



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paul

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5934



PROJETO DE LEI Nº 103/2019

Código: P307333527/5934

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM AGROTÓXICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS, FIXAREM CARTAZES QUE INFORMEM O RISCO DE PROVOCAR A MORTE DE ABELHAS NA UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS À BASE DE NEONICOTINÓIDES E FEPRONIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam, pela presente Lei, todos os estabelecimentos que comercializam agrotóxicos, no âmbito do município de Assis, obrigados a fixarem cartazes que informem ao cidadão o risco de provocar a morte de abelhas com a utilização errada dos agrotóxicos a base de Neonicotinóides e Fepronil.

Parágrafo Único. O cartaz de que trata a presente Lei deverá ser colocado nos locais destinados à venda destes agrotóxicos com a frase "CUIDADO – PRODUTO TÓXICO, PODE MATAR ABELHAS", de forma clara e visível ao público.

- **Art. 2º.** Os estabelecimentos que não cumprirem a presente Lei sofrerão as seguintes penalidades:
- I- advertência por escrito;
- II- multa no valor de 10 (dez) UFESPs, dobrada em cada reincidência.
- **Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2019.

DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE Vereador - PRP



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As abelhas são fundamentais na polinização e sem elas a humanidade corre um grande risco de morrer de fome. A Apicultura é identificada principalmente pela produção de mel, mas existe outra função dessa atividade ainda pouco explorada, que pode gerar ainda mais renda: trata-se da polinização. Pesquisas desenvolvidas no setor apontam que a presença de colmeias nas plantações pode aumentar significativamente a produtividade das lavouras. No cultivo de café, por exemplo, o crescimento chega a 30%.

As abelhas, como outros insetos, pássaros e animais estão vindo para a cidade em busca de comida porque na zona urbana tem menos veneno do que na roça. É preciso trabalhar em parceria para que esse crime contra a natureza não seja mais cometido. Os mapas seriam entregues às usinas para que tenham conhecimento da localização dos apiários.

O Projeto de Lei tem como fator importante a conscientização da população sobre o risco de que se não forem usados de maneira correta, como manda o fabricante, podem causar sérios riscos à fauna e flora do local, além de riscos a saúde do consumidor e, principalmente, do trabalhador do campo. Uma preocupação e tanto para o Brasil, um dos maiores produtores agrícolas do mundo. E, até por causa disso, um dos maiores campeões no uso de agrotóxicos.

Pesquisa do IBGE divulgada em 2015 concluiu que, nos dez anos anteriores, o uso de agrotóxicos tinha aumentado 150%. Hoje, o país consome cerca de 1 milhão de tonelada desses produtos por ano. Está cientificamente comprovado que o agrotóxico pode ser um risco para à saúde, causar câncer, malformações de fetos e até matar.

É extremamente difícil dizer, com certeza e evidência científica, que essas substâncias são substâncias controláveis e que não produzirão efeitos à saúde e ao meio ambiente. Por isso que, mundialmente, há uma tendência de eliminação, em diferentes graus de intensidade, dessas substâncias, como agrotóxicos. A comunidade internacional caminha em direção oposta à do Brasil neste assunto que, neste ano, já liberou até o momento mais de 180 produtos tóxicos antes proibidos.

Em 2009, a União Europeia adotou o princípio da precaução como norma e proibiu a pulverização aérea de agrotóxicos. Os Estados Unidos já aboliram mais de 200 princípios ativos de agrotóxicos, desde 1996. De acordo com o Conselho Nacional de Saúde, o consumo de pesticidas cresceu 190% nos últimos dez anos. São pulverizados cerca de 12 (doze) litros desses produtos por hectare, um recorde mundial.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer, o Brasil se tornou o maior consumidor mundial de agrotóxicos em 2009, com mais de um milhão de toneladas. A lei atual não diferencia pesticidas químicos de orgânicos. Em 2008, o Brasil ultrapassou os Estados Unidos e assumiu o posto de maior mercado mundial de agrotóxicos, posição que mantém até hoje.

Os produtos químicos utilizados para controlar pragas e doenças das plantas podem causar danos à saúde das pessoas e do meio ambiente. Países mais desenvolvidos e, portanto, mais ciosos da qualidade de vida de seu povo, não permitem o uso de agrotóxicos.

Países periféricos são obrigados a consumir produtos já proibidos na metrópole.

A utilização, na agricultura, de produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, conhecidos como pesticidas, praguicidas, formicidas, herbicidas, fungicidas ou agrotóxicos, inicia-se na década de 20. Durante a 2º Guerra Mundial os agrotóxicos foram a base de Neonicotinóides e Fipronil que causaram a morte de milhares de abelhas no Brasil, principalmente no Estado de Santa Catarina. Amostras enviadas à análise pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc) demonstraram que a morte





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

repentina de abelhas no Planalto Norte, desde janeiro, foi causada por agrotóxicos. Os testes apontaram a presença de Fipronil, um inseticida de uso veterinário e agrícola, aplicado em diversas culturas. O mesmo produto foi responsável pela mortandade de abelhas no Rio Grande do Sul em 2018 e início de 2019.

A morte de abelhas pró agrotóxicos é um problema mundial. O inseticida Fipronil, em especial, foi apontado como causa para a perda de milhões de abelhas no Uruguai, recentemente, e na França, onde a substância foi proibida.

Assim sendo, reiterando a relevância do tema, encarecemos a sensibilidade dos Senhores Vereadores na aprovação do presente Projeto de Lei para um futuro melhor de toda nossa sociedade.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2019.

DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o

número de proposição 5934.